



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6377/2025 de 05/06/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE e ORÇAMENTO

04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contábeis, Orcamentário e Tesourar

176 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterapia, Assistência

256 - 3.3.90.30.00.00	494	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
-----------------------	-----	---------------------	----------

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

343 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00
-----------------------	-----	--	------------

345 - 3.3.90.39.00.00	494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

344 - 3.3.90.39.00.00	303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
-----------------------	-----	--	------------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.003 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

764 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

760 - 3.3.90.14.00.00	941	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
-----------------------	-----	-----------------	----------

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.245.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

866 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
-----------------------	-----	-----------------	----------

Total.....: 442.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

04.004 DIVISÃO DE CONTABILIDADE e ORÇAMENTO

04.004.04.123.0017.2.019 Manter Serviços Contábeis, Orçamentário e Tesourar

175 - 3.3.90.37.00.00	000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	4.000,00
174 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
172 - 3.3.90.35.00.00	000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00
169 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE

05.001.10.301.0005.2.021 Manter Gabinete Secretário Saúde

215 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
-----------------------	-----	---	------------

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência

261 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
-----------------------	-----	---	----------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

308 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	250.000,00
-----------------------	-----	---	------------

05.009.10.302.0041.2.059 MANTER CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL - CAPS

324 - 3.3.90.32.00.00	494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
-----------------------	-----	---	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

722 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

10.003 ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC. ASSIST. SOC.

10.003.08.122.0037.2.150 Enfrentamento COVID 19 / Assistência Social

754 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
755 - 3.3.90.32.00.00	000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

763 - 3.3.90.30.00.00	941	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
-----------------------	-----	---------------------	----------

10.003.08.245.0037.2.136 Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS

801 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
-----------------------	-----	---------------------	-----------

10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

10.004.08.245.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência

872 - 3.3.90.36.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
-----------------------	-----	--	----------

Total.....: 442.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO e LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito